PORTARIA N.º 876, DE 24 DE JANEIRO DE 2003.

ANTECIPA CINCO DIAS DE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar 05 (cinco) dias do período de gozo das férias da servidora Elizete Silva Amorim, ocupante do cargo de Assessor Financeiro, Nível X, Padrão J, referente ao período aquisitivo de 08 de novembro de 2001 a 07 de novembro de 2002, a serem gozadas no período de **27 a 31 de janeiro de 2003.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 24 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara